

# IR: prazo acaba em dois dias

Contribuintes que ainda não entregaram a declaração devem se apressar para evitar multa de R\$ 165,74

PRISCA FONTES

Faltando dois dias para o fim do prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2013 (ano-base 2012), o contribuinte deve correr para garantir a entrega do documento. O prazo final é o dia 30 de abril às 23h59.

A Receita Federal recebeu 17.621.566 declarações do Imposto de Renda 2013. O número corresponde a cerca de 68% do total de declarações esperadas este ano pelo Fisco. A multa mínima para o contribuinte que não entregar até este dia é de R\$ 165,74 e a máxima é de 20% do imposto devido. Segundo a contadora Diva Gesualdi, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ), o primeiro passo é fazer uma lista que o ajude a checar se, de fato, está munido de toda a documentação necessária.

“A declaração deve conter os comprovantes de todos os gastos que são dedutíveis no Imposto de Renda, como gastos com educação (escolas, cursos), saúde (plano de saúde, consultas médicas e psicológicas), contribuições previdenciárias, doações a entidades e pagamento de pensão alimentícia, entre outros. E, também, todos os comprovantes de rendimentos, como salário, prestação de serviços, rendimentos de aluguéis e outros. É válido guardar em uma pasta separada ao longo do ano todos esses documentos para facilitar na hora da declaração”, explica.

Diva aponta que, entre os erros mais comuns estão a digitação errada dos campos de valores. Por exemplo, se for digitado R\$ 1234 ponto 56, será considerado R\$ 123456. Se nada for digitado após o ponto, serão acrescentados dois zeros. O contribuinte deve tomar cuidado, também, com a alteração de endereço e conferir o bairro com o município para não enviar informações erradas. Outra informação muito importante, ignorada por muitas pessoas, é o CNPJ das fontes pagadoras no campo apropriado.

“Se não houver tempo para fazer a declaração corretamen-



te, é melhor obedecer ao prazo de entrega, desde que não se esqueça de depois fazer a declaração retificadora e estar consciente da existência de multas por erros e omissões”, destaca.

O advogado tributarista David Nigri recomenda a contratação de um especialista na hora de fazer a declaração, especialmente se o contribuinte não optar pelo modelo simplificado. E aconselha, se houver tempo, a fazer várias simulações e verificar qual conduz ao valor menor, antes da entrega definitiva da declaração.

“Está obrigado a declarar quem teve rendimentos tributáveis acima de R\$ 24.556,65, quem teve rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na forma acima de R\$ 40 mil, e quem teve ganhos de capital na venda de bens ou com operações em bolsa de valores. Também deve declarar a pessoa que teve receita de atividade rural acima de R\$ 122.783,25, bens ou direitos acima de R\$ 30 mil ou passou à condição de residente no Brasil em 2012. O contribuinte que optou pela isenção do imposto de renda sobre ganhos de capital na

venda de um imóvel para a compra de outro num prazo de 180 dias também deve declarar”, explica.

O contribuinte que conseguiu juntar recibos de despesas que podem ser abatidas e cuja soma seja maior que 20% do rendimento anual, limitado a R\$ 15.197,02, pode optar por declarar o Imposto de Renda na versão completa – modelo de entrega da declaração em que o contribuinte tem que detalhar e deduzir os ganhos e despesas do ano anterior.

Quem não tiver gastos anuais dedutíveis acima deste valor, não precisa se preocupar em localizar todos os recibos do ano passado: pode fazer o ajuste com a Receita Federal usando o modelo simplificado de declaração, que não exige comprovação e deduz 20% do rendimento anual do contribuinte.

**Malha fina** – A Receita Federal revelou que 21.352 declarações de Imposto de Renda feitas neste ano já caíram na malha fina por suspeita de elevar irregularmente o valor da restituição a receber. Os indícios são de que as fraudes ocorreram em Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf) transmitidas por órgãos públicos.

De acordo com o subsecretário de Fiscalização da Receita, Caio Marcos Cândido, a Receita desenvolveu este ano um novo parâmetro de fiscalização depois que foram descobertas essas tentativas de fraude.

A presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis (Sescon-RJ), Márcia Tavares, aponta que as principais razões que fazem o contribuinte cair na malha fina são a omissão de rendimentos, divergências na declaração e declarar medicamentos ou valores errados nas despesas médicas.

“Outro erro comum é informar uma pessoa como dependente quando ela já está como dependente em outra declaração. Os contribuintes também não podem esquecer de declarar vendas ou de relacionar valores de aluguéis recebidos de pessoa física na ficha de Rendimentos Recebidos de Pessoa Física”, recomenda. ■

## Investimentos na bolsa

O simples fato de ter negociado em bolsa já coloca o contribuinte investidor na condição de obrigatoriedade na declaração do imposto de renda. É o que garante Meire Poza, Gestora da Arbor Contábil, parceira do Investmania, portal especializado em investimentos.

“São inúmeras as condições de obrigatoriedade da Declaração do Imposto de Renda. Se o contribuinte se enquadrar em uma ao menos, já está obrigado a de-

clarar, e deve informar todos os bens e direitos, inclusive os investimentos. E se o contribuinte investidor não tiver negociado em bolsa, mas tiver uma ou mais aplicações financeiras, que somadas tenham valor superior a R\$ 300 mil, também estará na condição de obrigatoriedade”, esclarece.

A especialista explica que, entre os erros mais comuns está não informar a movimentação em bolsa de valores. ■

## INDICADORES

<b>POUPANÇA ANTIGA</b> – 0,5000	Regional RJ Faixa II – R\$ 802,53
<b>POUPANÇA NOVA</b> – 0,4134	Regional RJ Faixa III – R\$ 832,10
<b>TR</b> – 0,0000%	Regional RJ Faixa IV – R\$ 861,64
<b>TBF</b> – 0,5578% (DE 31/12 A 31/1/2013)	Regional RJ Faixa V – R\$ 891,25
<b>UFIR-RJ</b> – R\$ 2,4066	Regional RJ Faixa VI – R\$ 918,25
	Regional RJ Faixa VII – R\$ 1.079,83
	Regional RJ Faixa VIII – R\$ 1.491,69
	Regional RJ Faixa IX – R\$ 2.047,58
<b>SALÁRIO MÍNIMO</b>	
Nacional – R\$ 678,00	
Regional RJ Faixa I – R\$ 763,14	
<b>DÓLAR</b>	
<b>COMERCIAL (26/4)</b>	<b>TURISMO (26/4)</b>
Compra ..... R\$ 1,9970	Compra..... R\$ 1,9200
Venda ..... R\$ 1,9900	Venda ..... R\$ 2,1300
<b>BOLSA</b>	
<b>IBOVESPA (26/4)</b>	<b>DOW JONES (26/4)</b>
Fechamento ..... 54.252	Fechamento ..... 14.712
Variação ..... -1,29%	Variação ..... +0,08%

## IMPOSTO DE RENDA

### Tabela oficial da Receita Federal para cálculo do IR

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.710,78	Isento	–
De 1.710,79 até 2.563,91	7,5%	128,31
de 2.563,92 até 3.418,59	15%	320,60
de 3.418,60 até 4.271,59	22,5%	577,00
acima de 4.271,59	27,5%	790,58

Deduções: a) R\$171,97 por dependente. b) parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagas pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos de idade – R\$ 1.566,61. c) contribuição mensal à Previdência Social. d) pensão alimentícia paga devido a acordo ou sentença judicial. Obs.: Para calcular o imposto a pagar, aplique a alíquota e deduza a parcela correspondente à faixa. Esta nova tabela só vale para o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte este ano. Correção da oitava parcela: 12%. Fonte: Secretaria da Receita Federal.

## INSS – AUTÔNOMOS

	Base (R\$)	Alíquota (%)	A pagar (R\$)
Mínima	678,00	11	74,58
Máxima	4.159,00	20	831,80

## Assalariados, Domésticos e Trabalhadores Avulsos

Salário de Contribuição	Alíquota (%)
Até 1.247,70	8
de 1.247,71 até 2.079,50	9
de 2.079,50 até 4.159,00	11

## INFLAÇÃO

	Fevereiro	Março	12 meses
IGP-DI (FGV)	0,2%	0,31%	7,97%
INPC (IBGE)	0,52%	0,6%	7,22%
INCC (FGV)	0,6%	0,5%	7,18%
IGP-M (FGV)	0,29%	0,21%	8,05%
IPCA (IBGE)	0,6%	0,47%	6,59%

## SALÁRIO-FAMÍLIA

Quem ganha até R\$ 646,55	..... R\$ 33,16
Quem ganha entre R\$ 646,55 até R\$ 971,78	..... R\$ 23,36

Fontes: FGV e IBGE

## Declarar imóveis

O consultor tributário da IOB Folhamatic, David Soares, frisa que, em relação à declaração de imóveis, um dos erros mais comuns cometidos pelo declarante é informar, a cada ano, o valor atual de mercado do imóvel, quando o correto é declarar com base no valor de aquisição.

“Outro erro muito comum é deixar de informar na declaração as benfeitorias efetuadas no imóvel. Embora essa prática não cause nenhum efeito imediato, o contribuinte será penalizado por ocasião da venda do imóvel, haja vista que este estará valorizado em função das benfeitorias, o que gerará um aumento no ganho de capital apurado por ocasião da alienação, e consequentemente o valor do imposto a pagar será maior”, aponta.

Ele aponta que todos os contribuintes que detiverem a posse ou propriedade de imóveis, independentemente do valor de aquisição, devem informá-los na declaração.

“Podem integrar o custo de aquisição quando comprovados com documentação hábil e idônea: os gastos com a construção, ampliação e reforma, desde que os projetos tenham sido aprovados pelos órgãos municipais competentes, e com pequenas obras, tais como pintura, reparos em azulejos, encanamentos, pisos, paredes; os gastos com a demolição de prédio construído no terreno, desde que seja condição para se efetivar a alienação e as despesas de corretagem referentes à aquisição do imóvel vendido, desde que tenha suportado o ônus”, enumera. ■



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO

A Assessoria de Licitações torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada:

**PROCESSO Nº E-17/206.094/2012**  
REF: CONCORRÊNCIA ALC Nº 17/2013  
**TIPO:** Menor Preço  
**OBJETO:** Complementação das obras na RJ-165, trecho BR-101 aos limites do Parque Nacional da Serra da Bocaina, com restauração, melhorias e construção de ciclovia, com extensão de 11,46 km.  
**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$45.906.322,61  
**PRAZO:** 420 dias corridos  
**DATA DA LICITAÇÃO:** 29/05/2013, às 14h.

O Edital para consulta ou aquisição ao preço de R\$50,00, estará à disposição dos interessados, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, das 10h às 16h.



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO

A Assessoria de Licitações torna público que fará realizar as Licitações abaixo especificadas:

**PROCESSO Nº E-17/003.001362/2013**  
REF: CONCORRÊNCIA ALC Nº 18/2013  
**TIPO:** Menor Preço  
**OBJETO:** Obras de drenagem e pavimentação de diversos logradouros no Bairro Nova Aurora no Município de Belford Roxo.  
**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$63.884.573,97  
**PRAZO:** 669 dias corridos  
**DATA DA LICITAÇÃO:** 05/06/2013, às 14h30.

**PROCESSO Nº E-17/003.000998/2013**  
REF: CONCORRÊNCIA ALC Nº 19/2013  
**TIPO:** Menor Preço  
**OBJETO:** Obras de implantação da ligação Resende - Porto Real, com extensão de 10.500m.  
**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$40.704.728,56  
**PRAZO:** 240 dias corridos  
**DATA DA LICITAÇÃO:** 05/06/2013, às 15h30.

Os Editais para consulta ou aquisição ao preço de R\$50,00 (cada), estarão à disposição dos interessados, a partir de 06/05/2013, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, das 10h às 16h.



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO

A Assessoria de Licitações torna público que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a **Concorrência ALC nº 04/2013**, objetivando “Obras de reconstrução de 5 (cinco) pontes – ponte sobre o Córrego do Brejal / Brejal / Estrada das Peras (meio da Estrada), ponte sobre o Córrego do Brejal / Brejal / Estrada das Peras (final da Estrada), ponte Buraco do Sapão Direita / Ponto de Referência: Rio Cuiabá / Vale Cuiabá / Vale Cuiabá, ponte Buraco do Sapão Esquerdo / Rio Cuiabá / Vale Cuiabá e ponte do Carvão / Bairro Santa Mônica / ponte rua Geni Gomes, no Município e Petrópolis”, anteriormente marcada para o dia 30/04/2013, fica adiada sine die.

# ANTECIPE SEU ANÚNCIO

Em função do feriado do **Dia do Trabalho**, no dia **1º de maio (4ª feira)**, as lojas de classificados e o telemarketing não funcionarão.

Para publicar seus anúncios nos dias **1 e 2 de maio**, procure uma de nossas lojas ou ligue para 2621-9955 até **3ª feira, 30/04**.

### LOJAS:

**Centro:** R. da Conceição, 188 – loja 118, das 9 às 19h.  
**Icaraí:** R. Moreira César, 19 – loja 101, das 9 às 18:30h.  
**Piratininga:** Av. Almirante Tamandaré, 1.042 – Loja 104, das 9 às 18h.  
**São Gonçalo:** R. Nilo Peçanha, 56 – loja 71 – Rodo Shopping – das 9 às 19h.  
**Alcântara:** R. Yolanda Saad Abuzaid, 150 – loja 110 – das 9 às 18:30h

Departamento Comercial: 2125-3031 / 2125-3032.

**Teleflu: 2621-9955, das 8 às 20h**

**O FLUMINENSE**  
Informação aqui faz história